

86

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
NIRE: 13200523555
CNPJ Nº. 11.275.212/0001-06

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual da sociedade, os abaixo assinados **OTÁVIO ALMEIDA DA COSTA**, brasileiro, natural de Parintins/AM, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05149628749**, expedida pelo Detran/AM, CPF. **659.434.902-30**, residente e domiciliada na Av. Turismo nº 12063 Condomínio Amazona Village, Casa 31, bairro Tarumã, Manaus-AM, CEP 69.041-010 e **WELLINGTON FURTADO BARROS**, brasileiro, solteiro, natural de MANAUS/AM, nascido 01/05/1990, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05121768608**, expedida pelo Detran/AM, CPF nº **953.783.752-15** residentes e domiciliados em Manaus/AM, à Rua COMANDANTE FERRAZ, nº 20, bairro Betânia, CEP 69.073-060; únicos sócios da **NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com sede nesta cidade de Manaus/AM, à Av. Joaquim Nabuco, nº 2285 sala 03 – Centro CEP 69.020-031, registrada na **JUNTA COMERCIAL DO AMAZONAS – JUCEA/AM**, sob o nº **13200523555** em sessão realizada em 16/10/2009 e inscrita no CNPJ **11.275.212/0001-06** resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA :

Retira-se da sociedade neste ato o sócio **WELLINGTON FURTADO BARROS**, cedendo e transferindo por venda, suas quotas no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o sócio **OTÁVIO ALMEIDA DA COSTA**.

CLAUSULA SEGUNDA :

O sócio que ora se retira da sociedade, declara o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena e total irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar que do sócio cessionário, quer da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA -

O capital social que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (Um milhão) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente e legal do país. Distribuído ao sócio:

OTÁVIO ALMEIDA DA COSTA : QUOTAS
1.000.000

CAPITAL
R\$ 1.000.000,00

PARAGRAFO ÚNICO:

O sócio remanescente detentor de 100% do capital social devera reconstruir a pluralidade da sociedade no prazo 180 (cento e oitenta) dias, em observância ao disposto no Art. nº 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

CLAUSULA QUARTA -:

A administração da sociedade esta exercida pelo sócio **OTÁVIO ALMEIDA DA COSTA**, com poderes de atribuições de executar todas as operações e representações a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, isoladamente ou em conjunto, autorizado o nome empresarial sendo, entretanto vedado, o seu emprego em atividades estranhas ao interesse social, podendo assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis a sociedade, podendo assim endossar e fianças.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 12:11 SOB Nº
20150561873.
PROTOCOLO: 150561873 DE 08/10/2015. NIRE: 13200523555.
NEWSAN - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 08/10/2015

CLAUSULA QUINTA :

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente acesso ao cargo público, ou por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma da defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA:

Todas as clausulas dos documentos anteriores não alcançados pelo presente instrumento, permanece em pleno vigor.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Manaus/AM, 07 de outubro de 2015.

OTÁVIO ALMEIDA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

WELLINGTON FURTADO BARROS
SÓCIO-RETIRANTE

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Roberto (Abulido)
Rua do Novo Ceará, 27 - 66114-100 - Manaus/AM

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
OTAVIO ALMEIDA DA COSTA

Selo: BC283889-70 - Data/Hora: 07/10/2015 15:33:01 Cod: 090

ESCREVENTE AUTORIZADO: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE

FUNETJ: 0.29 FUNDPM: 0.14 FUNDPE: 0.09 ISS: R\$ 0.13 FARPAM: 0.17

Cod. de validação: 0BF5-3AF5-E4E8-F45C - www.seldam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Roberto (Abulido)
Rua do Novo Ceará, 27 - 66114-100 - Manaus/AM

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
WELLINGTON FURTADO BARROS

Selo: BC283890-66 - Data/Hora: 07/10/2015 15:33:04 Cod: 090

ESCREVENTE AUTORIZADO: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE

FUNETJ: 0.29 FUNDPM: 0.14 FUNDPE: 0.09 ISS: R\$ 0.13 FARPAM: 0.17

Cod. de validação: 4DF0-25DD-7BF1-B146 - www.seldam.com.br

JUCEA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2015 12:11 SOB Nº

20150561873.

PROTOCOLO: 150561873 DE 08/10/2015. NIRE: 13200523555.

NEWSAN - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 08/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresasuperfacil.am.gov.br informando o seguinte código de verificação: AM150561873

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 OTAVIO ALMEIDA DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 12971707 SESEG AM

CPF
 659.434.902-30

DATA NASCIMENTO
 19/05/1976

FLUXÃO
 SERAFIM GOMES DA COSTA
 MARIA EURIDES ALMEIDA
 DA COSTA

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
 05149628749

VALIDADE
 30/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
 25/02/2011

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
 03/08/2015

DIRETOR PRESIDENTE
 49644053595
 ASSINATURA DO EMISSOR AM021880913

DETRAN-AM (AMAZONAS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 10222229680

PROIBIDO PLASTIFICAR
 10222229680

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 13.1.10.15

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2015 – TJAM

ANEXO II

Declaração Conjunta de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93.

NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ nº.11.275.212/0001-06, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) OTÁVIO ALMEIDA DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1297170-7e do CPF nº 659.434.902-30, DECLARA:

- 1) a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública.
- 2) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Manaus, 13 de OUTUBRO de 2015.

.....
Otávio Almeida da Costa

CPF nº 659434902-30

NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ nº 11.275.212/0001-06



ANEXO III

Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. 123/06.

NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ nº.11.275.212/0001-06, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) OTÁVIO ALMEIDA DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade N °1297170-7 e do CPF nº 659.434.902-30, DECLARA deter a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Manaus, 13 de OUTUBRO de 2015.



.....
Otávio Almeida da Costa

CPF nº 659434902-30

NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ nº 11.275.212/0001-06

ANEXO IV

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

OTÁVIO ALMEIDA DA COSTA, como representante devidamente constituído de NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 010/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 010/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 010/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 010/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 13 de OUTUBRO de 2015.

.....
Otávio Almeida da Costa

CPF nº 659434902-30

NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ nº 11.275.212/0001-06